



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 845/2017

DATA: 04-09-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença por motivo de doenças em pessoas das famílias, conforme atestados médicos, nos seguintes períodos:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123447/1	Cleonir A. A. de Carvalho	Zeladora	31-08-17	09-09-17	10
121941/1	Danilo José Dullius	Auxiliar de Serviços Gerais	24-08-17	06-09-17	14

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 04 de setembro de 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

OK

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 46/42 Data: 06/09/17 - Edição: 1333
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____